



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

**Ata de Registro de Preço, para:**

FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, de acordo com as especificações mínimas contidas no Termo de Referência.

**Processo Licitatório Nº: 06/2025**

**Processo Adm. Nº: 1024/2025**

**Validade: 12(doze) meses**

MUNICIPIO DE CORUMBAIBA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.302.603/0001-00, situada à RUA SIMON BOLIVAR, 58, CENTRO, CORUMBAIBA, CEP: 75.675-000, Fone: 64-3447-7000, Fax: 64-3447-7010, neste ato representado pelo excelentíssimo Prefeito, o sr. WISNER ARAÚJO DE ALMEIDA, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 06/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/16, 1/20, 1/28, 1/29, 1/37, 1/38, 1/44, 1/52, 1/72, 1/75, 1/77, 1/140, 1/145, 1/151, 1/156, 1/182, 1/191, 1/231, 1/248, 1/289, 1/305	NOME: ARTHUR DORY PEREIRA CPF/CNPJ:46.124.622/0001-22 ENDEREÇO:RUA GRECIA, 301, QUADRA4 - LOTEAMENTO VILA CHAUD FONE:6496123635 EMAIL:dominio.contabilidade2@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ARTHUR DORY PEREIRA CPF: 033.106.791-95
1/7, 1/15, 1/17, 1/23, 1/32, 1/81, 1/86, 1/94, 1/101, 1/120, 1/130, 1/165, 1/170, 1/173, 1/178, 1/186, 1/187, 1/189, 1/190, 1/192, 1/193, 1/212, 1/228, 1/242, 1/243, 1/247, 1/251, 1/260, 1/261, 1/263, 1/265, 1/273, 1/280, 1/281, 1/287, 1/291, 1/293, 1/294, 1/306, 1/307, 1/312, 1/315, 1/321, 1/322, 1/323	NOME: B DE M R BORGES LTDA CPF/CNPJ:11.394.503/0001-05 ENDEREÇO:AV SEBASTIAO GOMES, 58, - CENTRO FONE:6434471372 EMAIL:moraisnovadm@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: BRENO DE MORAIS REZENDE BORGES CPF: 013.428.651-03
1/2, 1/5, 1/6, 1/10, 1/12, 1/24, 1/35, 1/39, 1/40, 1/46, 1/48, 1/50, 1/55, 1/58, 1/62, 1/64, 1/65, 1/67, 1/69, 1/70, 1/74, 1/76, 1/78, 1/85, 1/89, 1/90, 1/91, 1/98, 1/100, 1/104, 1/105, 1/117, 1/122, 1/129, 1/131, 1/134, 1/139, 1/143, 1/144, 1/147, 1/155, 1/158, 1/160, 1/164, 1/171, 1/180, 1/184, 1/194, 1/200, 1/202, 1/205, 1/206, 1/207, 1/210, 1/213, 1/215, 1/216, 1/218, 1/219, 1/223, 1/224, 1/226, 1/235, 1/240, 1/241, 1/244, 1/246, 1/252, 1/255, 1/258, 1/259, 1/262, 1/267, 1/268, 1/270, 1/271, 1/275, 1/278,	NOME: COMERCIAL MARTINS FERRAGENS LTDA CPF/CNPJ:59.176.618/0001-50 ENDEREÇO:RUA CUMARI, S/N, QUADRA38 LOTE 9 SALA - VILA NOVA FONE:64999340605 EMAIL:contabilidade.2015uniao@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: AMARILZA ANGELITA MACHADO MAIA MARTINS FERREIRA CPF: 001.123.876-32



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1/282, 1/283, 1/285, 1/286, 1/292, 1/296, 1/297, 1/299, 1/302, 1/304, 1/308, 1/309, 1/310, 1/313, 1/314, 1/317, 1/320	
1/3, 1/11, 1/13, 1/14, 1/21, 1/22, 1/26, 1/30, 1/31, 1/34, 1/36, 1/41, 1/45, 1/47, 1/53, 1/54, 1/56, 1/61, 1/63, 1/66, 1/68, 1/71, 1/80, 1/82, 1/92, 1/106, 1/107, 1/110, 1/112, 1/113, 1/115, 1/118, 1/121, 1/123, 1/124, 1/126, 1/127, 1/128, 1/137, 1/141, 1/150, 1/152, 1/153, 1/159, 1/161, 1/166, 1/167, 1/169, 1/177, 1/181, 1/183, 1/195, 1/197, 1/199, 1/201, 1/204, 1/209, 1/211, 1/222, 1/230, 1/232, 1/239, 1/245, 1/250, 1/254, 1/256, 1/257, 1/266, 1/272, 1/277, 1/284, 1/301	NOME: GSN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:56.080.763/0001-44 ENDEREÇO:RUA ESTADOS UNIDOS, 450, SALA A - INDEPENDÊNCIA FONE:3498431349 EMAIL:lincoln.contabilidadegea@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: JULIANO APARECIDO DE VASCONCELLOS GARDEL CPF: 888.838.176-72
1/1, 1/4, 1/8, 1/9, 1/18, 1/19, 1/25, 1/27, 1/33, 1/42, 1/43, 1/49, 1/51, 1/57, 1/59, 1/60, 1/73, 1/79, 1/83, 1/84, 1/87, 1/88, 1/93, 1/95, 1/96, 1/97, 1/99, 1/102, 1/103, 1/108, 1/109, 1/111, 1/114, 1/116, 1/119, 1/125, 1/132, 1/133, 1/135, 1/136, 1/138, 1/142, 1/146, 1/148, 1/149, 1/154, 1/157, 1/162, 1/163, 1/168, 1/172, 1/174, 1/175, 1/176, 1/179, 1/185, 1/188, 1/196, 1/198, 1/203, 1/208, 1/214, 1/217, 1/220, 1/221, 1/225, 1/227, 1/229, 1/233, 1/234, 1/236, 1/237, 1/238, 1/249, 1/253, 1/264, 1/269, 1/274, 1/276, 1/279, 1/288, 1/290, 1/295, 1/298, 1/300, 1/303, 1/311, 1/316, 1/318, 1/319	NOME: RAMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:11.304.628/0001-05 ENDEREÇO:AV URSULINA MARTINS DE AZEVEDO, 607, - VILA AMORIM FONE:6434472095 EMAIL:evolucaocontabilidade@uol.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: ANDRE MACEDO CPF: 788.788.531-00

visando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, de acordo com as especificações mínimas contidas no Termo de Referência.

**Parágrafo único:** A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

**III.** reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 6/2025

**IV.** prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**V.** ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

**VI.** responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

**VII.** pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

**VIII.** manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão presencial nº 6/2025

### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

### DO REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ARTHUR DORY PEREIRA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 16	MT	473,0000	CORRENTE DE AÇO 5 MM	VONDER	6,9000	3.263,7000
1 / 20	UN	79,0000	TORRE PARA CAIXA D'ÁGUA 1.000 LT	BRAZ FORTE	580,0000	45.820,0000
1 / 28	UN	89,0000	PADRÃO MONOFÁSICO 10 MM <sup>2</sup> , H=5 METRO	EDM	490,0000	43.610,0000
1 / 29	UN	67,0000	PADRÃO MONOFÁSICO 10 MM <sup>2</sup> , H=7 METRO	EDM	650,0000	43.550,0000



**ESTADO DE GOIAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**

1 / 37	UN	20,0000	HIDROMETRO 3 M <sup>3</sup> , DIAM. RAMAL = 25 MM	EDM	119,0000	2.380,0000
1 / 38	BR	600,0000	TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAM. 50 MM	KRONA	33,9000	20.340,0000
1 / 44	JG	250,0000	PORTAL DE MADEIRA 2,10 X 80	POP	101,9000	25.475,0000
1 / 52	UN	835,0000	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	59,9000	50.016,5000
1 / 72	UN	24,0000	ESCADA DE ALUMÍNIO EXT. 2 X 11 (6 MT)	BOTAFOGO	399,0000	9.576,0000
1 / 75	UN	242,0000	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 ½" E ACABAMENTO METÁLICO CROMADO	DOCOL	102,9000	24.901,8000
1 / 77	UN	400,0000	ROLO DE LÃ DE 23 CM EXTRA C/ SUPORTE	ROMA	49,0000	19.600,0000
1 / 140	UN	555,0000	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	13,9000	7.714,5000
1 / 145	UN	140,0000	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	ALUMASA	24,9000	3.486,0000
1 / 151	UN	189,0000	VASO SANITÁRIO (BRANCO)	ICASA	97,9000	18.503,1000
1 / 156	BR	105,0000	TUBO ESGOTO 150 MM	KRONA	79,9000	8.389,5000
1 / 182	UN	65,0000	REGUA DE ALUMÍNIO 2 MT	MULTILIT	19,9000	1.293,5000
1 / 191	LT	2.185,0000	TINTA PVA 2º LINHA 18 LT	ANJO	44,9000	98.106,5000
1 / 231	UN	98,0000	RODA P/ CARRINHO DE MÃO PNEU C/ CÂMARA	MAESTRO	40,0000	3.920,0000
1 / 248	UN	106,0000	PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,20X0,54CM VERDE ROMANO	POP	84,9000	8.999,4000
1 / 289	UN	50,0000	CAIXA ACOPLADA DE DESCARGA	KRONA	160,0000	8.000,0000
1 / 305	UN	100,0000	ADAPTADOR FLANGE 25 X 3/4	MULTILIT	4,8900	489,0000
<b>TOTAL:</b>		<b>447.434,5000</b>				

**RAZÃO SOCIAL: B DE M R BORGES LTDA**

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 7	UN	275,0000	ADAPTADOR SOLD. CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG. 25 XX3/4	KRONA	1,3500	371,2500
1 / 15	UN	25.000,0000	TELHA PLAN	ARTPLAN	0,6600	16.500,0000
1 / 17	UN	109,0000	LAVATÓRIO MÉDIO C/ COLUNA	LOGASA	113,0000	12.317,0000
1 / 23	UN	79,0000	TORRE PARA CAIXA D'ÁGUA 500 LT	FERRO E ACO	795,0000	62.805,0000



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1 / 32	UN	25,0000	ESCADA EXTENSIVA DE ALUMÍNIO DE 5 DEGRAUS	BOTAFOGO	178,0000	4.450,0000
1 / 81	UN	110,0000	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO G	MAX	4,8500	533,5000
1 / 86	UN	80,0000	SIFÃO COPO PVC	KRONA	4,8900	391,2000
1 / 94	UN	50,0000	KIT CAVALETE (D=25 MM P/HIDROM. 1,5; 3 E 5M³) + CAIXA PADRÃO "A" DA SANEAGO	AQUA	58,5000	2.925,0000
1 / 101	UN	298.000,0000	TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5 X 9 X 19 CM)	CERAMICA CORUMBÁ	0,2500	74.500,0000
1 / 120	UN	91,0000	QUADRO DISJUNTOR DE 6 ELEMENTOS	TIGRE	11,5000	1.046,5000
1 / 130	UN	100,0000	ADAPTADOR CURTO LR 50X1 1/2	KRONA	3,1500	315,0000
1 / 165	UN	320,0000	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG. 50 MM X 1 1/2"	KRONA	3,6500	1.168,0000
1 / 170	UN	145,0000	REGISTRO DE PRESSÃO 1400 3/4"	IMPERATRIZ	21,0000	3.045,0000
1 / 173	UN	360.000,0000	TIJOLO FURADO DE 15 X 30	CERAMICA CORUMBÁ	0,2900	104.400,0000
1 / 178	UN	175,0000	BUCHA DE REDUÇÃO LL 50 X 25 MM	KRONA	1,9400	339,5000
1 / 186	UN	345,0000	TE 90° LR 25 X 1/2 BUCHA LATÃO	KRONA	4,7900	1.652,5500
1 / 187	KG	215,0000	ARAME GALVANIZADO Nº 18	GERDAU	10,0000	2.150,0000
1 / 189	UN	370,0000	TRINCHA 2"	ATLAS	3,9000	1.443,0000
1 / 190	UN	395,0000	PARAFUSO P/ VASO	FOX LUX	1,6500	651,7500
1 / 192	UN	1.520,0000	LIXA D'ÁGUA 240	3M	0,7900	1.200,8000
1 / 193	UN	725,0000	JOELHO LR DE 25 X 3/4 BUCHA LATÃO	KRONA	3,3500	2.428,7500
1 / 212	UN	375,0000	TORNEIRA PLASTICA P/ JARDIM 1/2"	KRONA	1,8400	690,0000
1 / 228	RL	2.000,0000	FIO PODADOR DE GRAMA	TRAMONTINA	0,3400	680,0000
1 / 242	UN	60,0000	ESPATULA Nº 8	ATLAS	4,2000	252,0000
1 / 243	UN	655,0000	JUNÇÃO SIMPLES DIÂMETRO 75 X 50 MM - (ESGOTO)	KRONA	2,9000	1.899,5000
1 / 247	UN	815,0000	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	KRONA	2,9900	2.436,8500
1 / 251	UN	270,0000	TRINCHA 1"	ATLAS	2,3900	645,3000
1 / 260	UN	72,0000	TRENA AUTOMÁTICA 5 MT	LUFKIN	8,5500	615,6000
1 / 261	UN	370,0000	TRINCHA 3/4"	ATLAS	1,8900	699,3000
1 / 263	UN	345,0000	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL DIÂMETRO 40 MM	KRONA	4,9500	1.707,7500



**ESTADO DE GOIAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**

1 / 265	UN	305,0000	LUVA LR BUCHA LATÃO 25 X 1/2"	KRONA	2,5400	774,7000
1 / 273	BR	635,0000	TUBO SOLDÁVEL P/ESGOTO DIÂMETRO 50 MM	KRONA	39,8000	25.273,0000
1 / 280	UN	130,0000	ADESIVO DE SILICONE TUBO DE 50 GR	WORKER	4,1000	533,0000
1 / 281	UN	2.510,0000	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 400	WORKER	0,2500	627,5000
1 / 287	UN	270,0000	TUBO CAIXA DE DESCARGA	KRONA	7,6400	2.062,8000
1 / 291	UN	200,0000	ESPUDE	KRONA	1,2900	258,0000
1 / 293	UN	100,0000	TUBO DE LIGAÇÃO PVC PARA VASO	KRONA	5,7400	574,0000
1 / 294	UN	150,0000	TUBO PARA DESPEJO 3/4	KRONA	4,0900	613,5000
1 / 306	UN	50,0000	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X50 MM	KRONA	3,9900	199,5000
1 / 307	UN	50,0000	ADAPTADOR CURTO 50 X 1 1/2	KRONA	3,1900	159,5000
1 / 312	UN	150,0000	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LGA 50X25 MM	KRONA	1,9400	291,0000
1 / 315	UN	300,0000	CHUMBADOR PARABOLT CBA 1/2 X 3	WORKER	2,5300	759,0000
1 / 321	UN	200,0000	CANALETA 10X10X20000MM	WORKER	4,9900	998,0000
1 / 322	UN	150,0000	CILINDRO PARA PORTA SOPRANO	SOPRANO	13,9900	2.098,5000
1 / 323	UN	150,0000	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	SOPRANO	16,0000	2.400,0000
<b>TOTAL:</b>		<b>341.882,1000</b>				

**RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL MARTINS FERRAGENS LTDA**

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 2	UN	1.030,0000	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA 3/4	INCA	0,4000	412,0000
1 / 5	UN	82,0000	PA BICO Nº 4 C/ CABO	AQUATOOLS	31,9000	2.615,8000
1 / 6	UN	1.060,0000	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA 1/2	INCA	0,4000	424,0000
1 / 10	UN	1.440,0000	LIXA P/ FERRO (NUMERO 100)	TIGRE	1,3000	1.872,0000
1 / 12	UN	2.610,0000	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,5 X 400	NOLL	0,0900	234,9000
1 / 24	UN	2.610,0000	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,8 X 350	NOLL	0,0500	130,5000
1 / 35	KG	50,0000	ARAME GALVANIZADO Nº 12 BWG	GERDAU	11,9000	595,0000
1 / 39	KG	535,0000	PREGO 17 X 21	BOIADEIRO	10,4000	5.564,0000
1 / 40	UN	240,0000	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO HIDRA/DOCOL (BASE E ACABAMENTO CROMADO)	DOCOL	158,6000	38.064,0000



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1 / 46	UN	485,0000	LUVA SOLD. C/BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2" COR AZUL	SHIVA	2,6500	1.285,2500
1 / 48	UN	375,0000	TORNEIRA PARA PIA PVC 1/2"	GRAP	3,7500	1.406,2500
1 / 50	UN	99,0000	CABO DE ROLO DE 23 CM	CONDOR	6,0000	594,0000
1 / 55	UN	2.300,0000	ABRAÇADEIRA DE NYLON 1,4 X 250	NOLL	0,0500	115,0000
1 / 58	UN	525,0000	LUVA SOLD. C/ROSCA 20 X 1/2"	KRONA	0,7400	388,5000
1 / 62	UN	1.340,0000	LIXA P/ PAREDE (NUMERO 100)	3M	0,6500	871,0000
1 / 64	UN	630,0000	CAIXA METÁLICA RETANGULAR 4" X 2" X 2"	PLASMAR	1,4900	938,7000
1 / 65	UN	135,0000	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25 MM	SHIVA	0,3500	47,2500
1 / 67	UN	170,0000	REGISTRO DE ESFERA LL 25 MM	SOCEL	3,1500	535,5000
1 / 69	UN	50,0000	MARTELO POLIDO Nº 27	MILLA	25,9000	1.295,0000
1 / 70	UN	30,0000	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA 15 A/ 250V (COMP. DO CABO=1,5M)	FERTAK	39,9000	1.197,0000
1 / 74	UN	85,0000	CAIXA DE GORDURA DE 40 X 100	HERC	11,5000	977,5000
1 / 76	UN	725,0000	JOELHO 45 GRAUS DIÂMETRO 100 MM - (ESGOTO)	SHIVA	2,4500	1.776,2500
1 / 78	UN	35,0000	BRAÇO P/ CHUVEIRO PVC	HERC	3,7000	129,5000
1 / 85	UN	140,0000	REGISTRO DE ESFERA DIAM. ½" (METAL)	THOMPSON	8,5000	1.190,0000
1 / 89	UN	775,0000	JOELHO 45 GRAUS DIÂMETRO 40 MM - (ESGOTO)	PLASTILIT	1,1300	875,7500
1 / 90	UN	675,0000	JOELHO 45 GRAUS DIÂMETRO 50 MM - (ESGOTO)	MULTILIT	1,8900	1.275,7500
1 / 91	UN	725,0000	JOELHO 90 GRAUS DIÂMETRO 40 MM - (ESGOTO)	PLASTILIT	0,8000	580,0000
1 / 98	UN	470,0000	LUVA SOLDÁVEL C/ROSCA 25 X 3/4"	PLASTUBOS	0,8900	418,3000
1 / 100	UN	255,0000	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	HERC	3,9900	1.017,4500
1 / 104	MT	900,0000	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA 10 X 15 CM	BRASILIT	2,2400	2.016,0000
1 / 105	UN	174,0000	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADA C/ DUPLO ACIONAMENTO	LORENZETTI	264,0000	45.936,0000
1 / 117	UN	67,0000	PENEIRA ARAME P/ ARROZ REFORÇADA	COMEP	13,9000	931,3000
1 / 122	UN	37,0000	PRUMO Nº 5	NOLL	13,9900	517,6300



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1 / 129	UN	409,0000	TORNEIRA DE JARDIM DIÂMETRO ½ E ¾" C/BICO	REBOUÇAS	1,6000	654,4000
1 / 131	UN	345,0000	TE SANITÁRIO DIÂMETRO 100 X 50 MM – (ESGOTO)	SHIVA	6,9900	2.411,5500
1 / 134	UN	340,0000	TE SOLDÁVEL LISO 32 MM	KRONA	0,6900	234,6000
1 / 139	MT	730,0000	MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16	AQUA	0,7500	547,5000
1 / 143	UN	158,0000	LINHA PARA PEDREIRO COM 100 M	TOP FIO	3,8500	608,3000
1 / 144	UN	725,0000	JOELHO 90 GRAUS DIÂMETRO 50 MM - (ESGOTO)	KRONA	1,8500	1.341,2500
1 / 147	UN	340,0000	TRINCHA 3"	CONDOR	8,8000	2.992,0000
1 / 155	UN	375,0000	TORNEIRA PARA CUBA	HERC	5,9000	2.212,5000
1 / 158	UN	420,0000	LUVA SOLDÁVEL 50 MM	PLASTILIT	2,7900	1.171,8000
1 / 160	UN	45,0000	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM SEM CABO	RAMADA	31,9000	1.435,5000
1 / 164	UN	875,0000	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL DIÂMETRO 25 MM	SHIVA	0,4000	350,0000
1 / 171	UN	64,0000	PICARETA C/ CABO	TENACE	64,9000	4.153,6000
1 / 180	UN	177,0000	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 20 MM	SHIVA	0,3500	61,9500
1 / 184	UN	95,0000	ENXADÃO ESTREITO	MAX	28,0000	2.660,0000
1 / 194	UN	375,0000	LIGAÇÃO FLEXÍVEL (ENGATE) PV 1/2"	PLASTUBOS	4,3000	1.612,5000
1 / 200	UN	158,0000	LINHA PARA PEDREIRO COM 50 M	TOP FIO	2,9000	458,2000
1 / 202	PR	180,0000	LUVA DE RASPA CANO LONGO	GABI	13,9000	2.502,0000
1 / 205	UN	420,0000	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC P/ LAVATÓRIO	SOCEL	3,8000	1.596,0000
1 / 206	UN	755,0000	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL DIÂMETRO 50 MM	SHIVA	2,6000	1.963,0000
1 / 207	PR	254,0000	LUVA DE PEDREIRO LATEX	MAPA	3,9000	990,6000
1 / 210	GL	170,0000	MASSA ACRILICA COM 3.600ML	IQUINE	28,8000	4.896,0000
1 / 213	UN	290,0000	CANTONEIRA 8 X 10	FERTAK	2,6000	754,0000
1 / 215	UN	40,0000	ADESIVO PLASTICO - BISNAGA 75 G	FIRMEX	3,4900	139,6000
1 / 216	UN	134,0000	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PVC	HYDRA	41,6000	5.574,4000
1 / 218	UN	409,0000	TORNEIRA LAVATÓRIO PLÁSTICO	JAPI	7,4900	3.063,4100
1 / 219	UN	640,0000	VASSOURA GARI ROBUSTO FIO LONGO 12CM/28X8 C CABO	AVIVAR	16,9000	10.816,0000
1 / 223	UN	725,0000	JOELHO LR DE 25 X 1/2 BUCHA LATÃO	SHIVA	2,5500	1.848,7500



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1 / 224	UN	375,0000	TORNEIRA DE METAL P/ PIA/PAREDE 3/4"	IMPERATRIZ	29,9000	11.212,5000
1 / 226	UN	615,0000	JOELHO LR DE 20 X 1/2 BUCHA LATÃO	SHIVA	3,2000	1.968,0000
1 / 235	UN	50,0000	MARRETA DE 01 KG	TENACE	24,9000	1.245,0000
1 / 240	UN	20,0000	ALAVANCA 2.0 MT	REFOC	109,0000	2.180,0000
1 / 241	UN	73,0000	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	RAMADA	42,9000	3.131,7000
1 / 244	UN	400,0000	FITA VEDA ROSCA 20 MT	NOVAFLON	2,9900	1.196,0000
1 / 246	UN	67,0000	PENEIRA ARAME P/ CAFÉ REFORÇADA	COMEP	12,9000	864,3000
1 / 252	KG	400,0000	PREGO 26 X 72	ARCELOR MITTAL	14,9000	5.960,0000
1 / 255	UN	195,0000	DISCO DE MAQUITA CORTE MADEIRA	PROFIELD	9,1000	1.774,5000
1 / 258	UN	725,0000	JOELHO 90 GRAUS DIÂMETRO 100 MM - (ESGOTO)	SHIVA	4,0500	2.936,2500
1 / 259	UN	375,0000	TORNEIRA PLÁSTICA P/ LAVATORIO	HERC	6,9900	2.621,2500
1 / 262	MT	5.250,0000	MANGUEIRA PRETA 3/4" X 2,5 MM	AQUA	1,8900	9.922,5000
1 / 267	UN	695,0000	LUVA SOLDÁVEL 20 MM	KRONA	0,3000	208,5000
1 / 268	UN	695,0000	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	0,4500	312,7500
1 / 270	UN	90,0000	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	NOLL	12,4800	1.123,2000
1 / 271	MT	3.747,0000	MANGUEIRA PARA JARDIM	AQUA	2,9000	10.866,3000
1 / 275	KG	645,0000	ARAME RECOZIDO Nº 12	METALGRAMPO	14,0000	9.030,0000
1 / 278	SC	1.040,0000	ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE 20 KG	ARGACOL	12,9900	13.509,6000
1 / 282	BR	215,0000	TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAM. 32 MM	KRONA	31,9900	6.877,8500
1 / 283	UN	100,0000	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	ASTRA	21,9900	2.199,0000
1 / 285	UN	465,0000	LUVA SOLD. C/BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4" COR AZUL	SHIVA	3,4000	1.581,0000
1 / 286	UN	875,0000	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL DIÂMETRO 32 MM	SHIVA	1,3000	1.137,5000
1 / 292	UN	200,0000	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO	ASTRA	15,8000	3.160,0000
1 / 296	UN	100,0000	FLANGE 3/4	SHIVA	4,9000	490,0000
1 / 297	UN	100,0000	FLANGE 1/2	VIQUA	6,4000	640,0000
1 / 299	UN	150,0000	REPARO PARA VALVULA DOCOL PARALELO	BLUKIT	37,9000	5.685,0000



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1 / 302	UN	100,0000	TAMPA DE ACABAMENTO ( VÁLVULA HIDRAMAX )	ASTRA	31,9000	3.190,0000
1 / 304	UN	100,0000	SALVA REGISTRO LONGO	DELTA	18,9900	1.899,0000
1 / 308	UN	150,0000	ADESIVO PU SELANTE 400 GR	REFOC	11,7000	1.755,0000
1 / 309	UN	200,0000	TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25 MM	SHIVA	4,0500	810,0000
1 / 310	UN	250,0000	LUVA SOLDÁVEL C/ BUCHA LATÃO 25MMX1/2	FORTLEV	2,6000	650,0000
1 / 313	UN	180,0000	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50 MM	SHIVA	14,9900	2.698,2000
1 / 314	UN	180,0000	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	SHIVA	4,9000	882,0000
1 / 317	UN	100,0000	BROCA AÇÕ RÁPIDO 12MM	CORTAG	14,9900	1.499,0000
1 / 320	UN	100,0000	ANTI FERRUGEM 300 ML	ORBI	8,5000	850,0000
<b>TOTAL:</b>		<b>289.342,3900</b>				

**RAZÃO SOCIAL: GSN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 3	UN	400,0000	ADAPTADOR SOLDAVEL FLANGE 32X1"	KRONA	6,9000	2.760,0000
1 / 11	LT	595,0000	SELADOR ACRÍLICO LT 18 L	MAGICOR	64,0000	38.080,0000
1 / 13	UN	270,0000	TRINCHA 1/2"	COMPEL	1,8000	486,0000
1 / 14	KG	530,0000	PREGO 19 X 36	MORLAN	11,2900	5.983,7000
1 / 21	BR	890,0000	ACO CA-50,6,3 MM (1/4)	SIMEC	14,0000	12.460,0000
1 / 22	UN	657,0000	ROLO DE ESPUMA 05 CM	COMPEL	2,1300	1.399,4100
1 / 26	SC	7.750,0000	CIMENTO PORTLAND C.P. 32 (SC=50 KG)	CAMPEAO	25,5000	197.625,0000
1 / 30	UN	105,0000	ADAPTADOR SOLD. LONGO FLANGES LIV. CX DAGUA 32 X 1"	KRONA	4,7000	493,5000
1 / 31	UN	15,0000	ESCADA EXTENSIVA DE ALUMÍNIO DE 10 DEGRAUS	WAKEC	500,0000	7.500,0000
1 / 34	UN	459,0000	PORTA VENEZIANA 2,10 X 0,60 M C/ FERRAGENS	HD	153,0000	70.227,0000
1 / 36	UN	830,0000	FITA CREPE DE 5,0X50 MT	ADERE	2,8800	2.390,4000
1 / 41	UN	459,0000	PORTA VENEZIANA 2,10 X 0,70 M C/ FERRAGENS	HB	174,0000	79.866,0000
1 / 45	UN	1.050,0000	COLUNA 5/16 DE 6 MTS 8 MM 7 X 14	SIMEC	50,0000	52.500,0000
1 / 47	UN	657,0000	ROLO DE ESPUMA 15 CM	COMPEL	4,9000	3.219,3000
1 / 53	LT	345,0000	ESMALTE SINTÉTICO 900 ML	ISABELA	13,0000	4.485,0000



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1 / 54	BR	890,0000	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16")BARRA DE 12 MTS - (OBRAS CIVIS)	SIMEC	28,0000	24.920,0000
1 / 56	GL	1.255,0000	THINNER GALÃO 5 LITROS	ITAQUA	45,0000	56.475,0000
1 / 61	UN	71,0000	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA	METALMIG	20,0000	1.420,0000
1 / 63	UN	615,0000	CAIXA METÁLICA QUADRADA 4" X 4" X 2"	METALMIG	1,5500	953,2500
1 / 66	GL	595,0000	VERNIZ MOGNO 3.600 LT	ISABELA	73,0000	43.435,0000
1 / 68	SC	450,0000	CAL P/ MASSA FILITO 20 KG	AGLOFILITO	10,0000	4.500,0000
1 / 71	UN	409,0000	TORNEIRA DE METAL DE 1/2"	FIRENZE	9,9000	4.049,1000
1 / 80	UN	110,0000	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	MAX	7,6500	841,5000
1 / 82	UN	33,0000	ESCADA EXTENSIVA DE ALUMÍNIO DE 7 DEGRAUS	WORKER	194,0000	6.402,0000
1 / 92	UN	695,0000	JOELHO 90 GRAUS DIÂMETRO 75 MM - (ESGOTO)	KRONA	3,5000	2.432,5000
1 / 106	MT	900,0000	MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA 10 X 20 CM	QUARTZOLIT	1,4000	1.260,0000
1 / 107	UN	3,0000	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 LTS, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	METALPAMA	2.999,0000	8.997,0000
1 / 110	GL	595,0000	VERNIZ COPAL 3.600	ISABELA	58,0000	34.510,0000
1 / 112	LT	120,0000	NEUTROL 18 LT	QUARTZOLIT	120,0000	14.400,0000
1 / 113	SC	192,0000	CAIXA SINFONADA 10 X 10	KRONA	6,5000	1.248,0000
1 / 115	UN	35,0000	CAMARA DE AR PARA RODA DE CARRINHO DE MÃO	COLSAN	8,0000	280,0000
1 / 118	UN	179,0000	PORTA LISA DE MADEIRA 210 X 70	MIRCELOR	109,0000	19.511,0000
1 / 121	UN	96,0000	CAVADEIRA ARTICULADA 1,80 MT	TRAMONTINA	79,0000	7.584,0000
1 / 123	UN	1.750,0000	ESTOPA 150 GR	COMPEL	1,8900	3.307,5000
1 / 124	UN	954,0000	MASCARA DESCARTAVEL	NUTRIEX	1,0000	954,0000
1 / 126	UN	189,0000	PORTA LISA DE MADEIRA 210 X 80	MIRCELOR	109,0000	20.601,0000
1 / 127	UN	82,0000	CX. D'ÁGUA POLIETILENO 500 LTS C/TAMPA	BAKOF	200,0000	16.400,0000
1 / 128	UN	455,0000	TINTA SPRAY LATA 360	PRATIK	10,0000	4.550,0000
1 / 137	UN	195,0000	DISCO DE MAQUITA CORTE CERÂMICA	KRONA	8,9900	1.753,0500
1 / 141	UN	830,0000	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	INFIBRA	28,5000	23.655,0000



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1 / 150	UN	495,0000	TE SANITÁRIO 100 X 100 MM (ESGOTO)	KRONA	6,5000	3.217,5000
1 / 152	GL	400,0000	VEDALITE 3.600 LT	QUARTZOLIT	23,5000	9.400,0000
1 / 153	UN	147,0000	VITRO BASCULANTE 0,50 X 0,50	CENTRAL	70,0000	10.290,0000
1 / 159	UN	400,0000	TÊ SOLDÁVEL LL 50 X 25	KRONA	1,8900	756,0000
1 / 161	UN	657,0000	ROLO DE ESPUMA 9 CM	COMPEL	2,0000	1.314,0000
1 / 166	UN	200,0000	ADESIVO PVC 175 G	KRONA	6,3000	1.260,0000
1 / 167	GL	1.235,0000	ESMALTE SINTÉTICO COM 3.600ML	ISABELA	54,0000	66.690,0000
1 / 169	LT	1.930,0000	TINTA ACRÍLICA 1° LINHA 18 LT CORAL/SUVINIL/ NOVA COR	GRAFITEX	123,0000	237.390,0000
1 / 177	UN	110,0000	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADO	COMPEL	6,0000	660,0000
1 / 181	UN	140,0000	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 3/4" (METAL)	FIRENZE	8,5000	1.190,0000
1 / 183	KG	425,0000	ARAME RECOZIDO 18	SPIN	8,0000	3.400,0000
1 / 195	UN	787,0000	MASCARA AZUL C/ RESPIRADOR	NUTRIEX	1,3000	1.023,1000
1 / 197	BR	690,0000	TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM	KRONA	8,5000	5.865,0000
1 / 199	KG	525,0000	PREGO 18 X 24	MORLAN	9,0000	4.725,0000
1 / 201	UN	1.230,0000	TRELIÇA	SIMEC	18,9000	23.247,0000
1 / 204	GL	280,0000	ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO GALÃO 3.600 LT	ISABELA	84,0000	23.520,0000
1 / 209	BR	630,0000	TUBO SOLDÁVEL P/ESGOTO DIÂMETRO 100 MM	KRONA	46,0000	28.980,0000
1 / 211	BR	880,0000	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8)	SIMEC	40,0000	35.200,0000
1 / 222	BR	660,0000	TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAM. 20 MM	KRONA	7,9000	5.214,0000
1 / 230	UN	409,0000	TORNEIRA LAVATÓRIO METAL C 50	METAIS OLIVEIRA	23,0000	9.407,0000
1 / 232	LT	900,0000	THINNER 900 ML	ITAQUA	7,0000	6.300,0000
1 / 239	UN	140,0000	ADESIVO DE SILICONE TUBO DE 280 GR	PULVITEC	8,9000	1.246,0000
1 / 245	UN	89,0000	CARRINHO DE MÃO PNEU COM CÂMARA REFORÇADO G Z0 EXTRA FORTE (SUGESTÃO: TRAMONTINA, CMS, BLASFOT)	TRAMONTINA	51,0000	4.539,0000
1 / 250	UN	172,0000	REPARO PARA VÁLVULA HIDRA	BLUKIT	30,0000	5.160,0000
1 / 254	UN	185,0000	JANELA VENEZIANA CORRER DE VIDRO 1,50 X 1,00	HB	209,0000	38.665,0000



**ESTADO DE GOIAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**

1 / 256	GL	290,0000	MASSA CORRIDA GALÃO 3.600	MAGICOR	18,0000	5.220,0000
1 / 257	SC	3.550,0000	CAL HIDRATADO 20 KG	SUPRECAL	13,0000	46.150,0000
1 / 266	UN	165,0000	CAIXA DE DESCARGA (PVC)	METALSUL	30,0000	4.950,0000
1 / 272	BR	610,0000	TUBO SOLDÁVEL P/ESGOTO DIÂMETRO 75 MM	KRONA	59,0000	35.990,0000
1 / 277	UN	190,0000	ADAPTADOR SOLD. LONGO FLANGES LIV. CX DAGUA 25 X 3/4"	KRONA	4,8000	912,0000
1 / 284	CX	740,0000	MASSA CORRIDA P.V.A 18 KG / 18 L	MAGICOR	34,0000	25.160,0000
1 / 301	UN	100,0000	TAMPA DE ACABAMENTO VALVULA DOCOL.	SENSI	34,0000	3.400,0000
<b>TOTAL:</b>		<b>1.434.354,8100</b>				

**RAZÃO SOCIAL: RAMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	UN	642,0000	ROLO DE LÃ 9 CM C/ CABO EXTRA	CONDOR	5,0000	3.210,0000
1 / 4	UN	120,0000	CADEADO PAPAIZ/PADO No. 20	STAM	7,8000	936,0000
1 / 8	MT	830,0000	BRITA No. 0	PEDREIRA M BRITA	129,0000	107.070,0000
1 / 9	MT	645,0000	BRITA Nº 01	PEDREIRA M BRITA	123,0000	79.335,0000
1 / 18	UN	92,0000	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	COLSON	12,0000	1.104,0000
1 / 19	UN	250,0000	MALHA DE FERRO 2,45 X 6,0 FERRO 4,2	GERDAU	97,0000	24.250,0000
1 / 25	UN	66,0000	CX. D'ÁGUA POLIETILENO 1000 LTS C/TAMPA	FORTLEV	325,0000	21.450,0000
1 / 27	UN	575,0000	ACO CA - 60 - 5,0 MM BARRA DE 12MTS- (OBRAS CIVIS)	GERDAU	13,9900	8.044,2500
1 / 33	UN	825,0000	JOELHO 45 GRAUS DIÂMETRO 75 MM - (ESGOTO)	FORTLEV	3,0000	2.475,0000
1 / 42	UN	110,0000	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 1.1/2" (METAL)	UZZY	45,0000	4.950,0000
1 / 43	UN	125,0000	ADAPTADOR SOLD. CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG. 32 X 1"	FORTLEV	1,5000	187,5000
1 / 49	UN	140.000,0000	TELHA BIPLAN	CBS	2,2000	308.000,0000
1 / 51	MT	850,0000	MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA 10 X 10 CM	HYPERFITA	2,0000	1.700,0000
1 / 57	UN	1.000,0000	ESPAÇADOR DE PISO	CORTAG	0,0500	50,0000



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1 / 59	UN	375,0000	TORNEIRA PARA TANQUE PVC 1/2"	HERC	3,5000	1.312,5000
1 / 60	UN	260,0000	ADAPTADOR SOLD. CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG. 20 X 1/2"	FORTLEV	0,8000	208,0000
1 / 73	UN	230,0000	BOIA DE 1/2	KRONA	5,5000	1.265,0000
1 / 79	PR	180,0000	LUVA DE RASPA CANO CURTO	GB	7,9000	1.422,0000
1 / 83	UN	39,0000	ESQUADRO DE AÇO 12" (300 MM), CABO DE ALUMÍNIO	RAMADA	11,0000	429,0000
1 / 84	MT	6.150,0000	FIO P/ PODADOR DE GRAMA 3,0 MM QUADRADO		0,5000	3.075,0000
1 / 87	KG	865,0000	ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO	PRECON	4,0000	3.460,0000
1 / 88	UN	185,0000	JANELA VENEZIANA CORRER DE VIDRO 1,20 X 1,00	RAMASSOL	190,0000	35.150,0000
1 / 93	UN	51,0000	CAIXA PADRÃO SANEAGO	EQUATORIAL	80,0000	4.080,0000
1 / 95	BR	100,0000	BARRA DE FERRO 1/4	GERDAU	22,0000	2.200,0000
1 / 96	UN	475,0000	LUVA LR 25 X 1/2"	FORTLEV	0,9000	427,5000
1 / 97	UN	40,0000	CHAVE CONTACTORA	SIEMENS	135,0000	5.400,0000
1 / 99	UN	70,0000	BROXA QUADRADA SINTETICA 18 X 8	MAX	4,5000	315,0000
1 / 102	UN	70,0000	BROXA REDONDA	MAX	4,5000	315,0000
1 / 103	MT	4.750,0000	MANGUEIRA PRETA 1" X 3.0 MM	NEO	1,5000	7.125,0000
1 / 108	UN	38,0000	MARTELO DE BORRACHA	MAX	8,0000	304,0000
1 / 109	UN	120,0000	CADEADO PAPAIZ/PADO No. 30	STAM	11,0000	1.320,0000
1 / 111	LT	180,0000	MASSA CORRIDA LT 900 ML	LUZTOL	7,5000	1.350,0000
1 / 114	UN	230,0000	ADAPTADOR SOLD. LONGO FLANGES LIV. CX DAGUA 50 X 1.1/2"	SOCEL	7,0000	1.610,0000
1 / 116	UN	1.424,0000	PALHA DE AÇO BRILHO/RASP Nº0	AÇOBOM	0,6500	925,6000
1 / 119	LT	840,0000	TINTA P/ PISO 1º LINHA 18 LT CORAL/SUNIVIL/NOVA COR	LUZTOL	220,0000	184.800,0000
1 / 125	UN	360,0000	TE SOLDÁVEL LISO 25 MM	FORTLEV	0,5000	180,0000
1 / 132	UN	395,0000	TE SANITÁRIO DIÂMETRO 75 X 75 MM - (ESGOTO)	FORTLEV	6,5000	2.567,5000
1 / 133	UN	450,0000	TE SOLDÁVEL LISO 20 MM	FORTLEV	0,5000	225,0000
1 / 135	UN	214,9300	TE SOLDÁVEL LISO 50 MM	FORTLEV	3,5000	752,2550
1 / 136	UN	350,0000	TE SOLDÁVEL LR 25 X 1/2"	FORTLEV	1,0000	350,0000
1 / 138	UN	300,0000	TE SOLDÁVEL LR 25 X 3/4"	FORTLEV	1,0000	300,0000



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1 / 142	MT	850,0000	MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA 10 X 30 CM	HYPERFITA	3,5000	2.975,0000
1 / 146	UN	77,0000	TANQUE DE CONCRETO TRIPLO	SANTO ANTONIO	125,0000	9.625,0000
1 / 148	UN	90,0000	ASSENTO SIMPLES EM POLIPROPILENO P/ VASO SANITÁRIO	HERC	15,0000	1.350,0000
1 / 149	UN	395,0000	TE SANITÁRIO DIÂMETRO 50 X 50 MM - (ESGOTO)	FORTLEV	1,8000	711,0000
1 / 154	UN	147,0000	VITRO BASCULANTE 0,60 X 0,40	RAMASSOL	35,0000	5.145,0000
1 / 157	UN	410,0000	VALVULA P/ LAVATORIO PVC 1"	HERC	1,8000	738,0000
1 / 162	UN	245,0000	FECHADURA INTERNA LARGA (SUGESTÃO:STAM,SOPRANO,ALIANÇA)	STAM	30,0000	7.350,0000
1 / 163	BR	80,0000	TUBO ESGOTO 200 MM	FORTLEV	125,0000	10.000,0000
1 / 168	UN	120,0000	CADEADO DE 45MM	STAM	14,0000	1.680,0000
1 / 172	UN	89,0000	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	RAYCO	13,0000	1.157,0000
1 / 174	UN	170,0000	REGISTRO DE ESFERA LL 50 MM	SOCEL	10,0000	1.700,0000
1 / 175	UN	145,0000	REGISTRO DE PRESSÃO 1400 1/2"	METALFLEX	12,0000	1.740,0000
1 / 176	UN	1.424,0000	PALHA DE AÇO BRILHO/RASP Nº1	AÇOBOM	0,7500	1.068,0000
1 / 179	UN	1.424,0000	PALHA DE AÇO BRILHO/RASP Nº2	AÇOBOM	0,7000	996,8000
1 / 185	SC	3.100,0000	CAL P/ PINTURA 8 KG	ICAL	8,5000	26.350,0000
1 / 188	UN	145,0000	REGISTRO DE PRESSÃO DE 3/4" REF. 1416 C- 50	METALFLEX	29,0000	4.205,0000
1 / 196	UN	67,0000	PENEIRA ARAME P/ FEIJÃO REFORÇADA	AGROBR	10,9000	730,3000
1 / 198	UN	237,0000	OCULOS INCOLOR	KALIPSO	4,0000	948,0000
1 / 203	UN	375,0000	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL ROSCA DIÂMETRO 20 X 1/2"	FORTLEV	1,0000	375,0000
1 / 208	M²	2.140,0000	CERÂMICA 45 X 45 (DIMENSÃO APROXIMADA)- PISO PEI MAIOR OU IGUAL A 4	formigres	15,0000	32.100,0000
1 / 214	UN	50,0000	MARRETA DE 02 KG	TENACE	28,0000	1.400,0000
1 / 217	UN	172,0000	REPARO PARA VÁLVULA DOCOL	BLUKIT	35,0000	6.020,0000
1 / 220	UN	690,0000	ROLO DE LÃ 23 CM ANTI GOTA	CONDOR	7,0000	4.830,0000
1 / 221	BR	705,0000	TUBO SOLDÁVEL P/ESGOTO DIÂMETRO 40 MM	FORTLEV	19,0000	13.395,0000
1 / 225	UN	900,0000	ROLO DE LÃ 23 CM EXTRA PELE DE CARNEIRO AUSTRALIANO COM LÃ EXTRA LONGA E DENSA DE 25 MM.	CONDOR	35,0000	31.500,0000



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

			GRANDE CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA DE TINTAS.			
1 / 227	UN	245,0000	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	MAX	1,7900	438,5500
1 / 229	UN	830,0000	FITA CREPE DE 2,5X50 MT	ADERE	2,5000	2.075,0000
1 / 233	PR	315,0000	LUVA LATEX COM SUPORTE TÊXIL COM DORSO VENTILADO DE ALGODÃO PROFISSIONAL.	IMBAT	3,9900	1.256,8500
1 / 234	UN	360,0000	LAMINA PARA SEGUETA	KEF	2,0000	720,0000
1 / 236	UN	395,0000	VEDACIT GL 3.600 LT	SIKA	30,0000	11.850,0000
1 / 237	UN	180,0000	DISCO DE MAQUITA TURBO	UZZY	9,0000	1.620,0000
1 / 238	MT	2.280,0000	CORDA DE NYLON 10 MM	POLICORDAS	1,0000	2.280,0000
1 / 249	UN	77,0000	TANQUE DE CONCRETO DUPLO	SANTO ANTONIO	120,0000	9.240,0000
1 / 253	UN	459,0000	PORTA VENEZIANA 2,10 X 0,80 M C/ FERRAGENS	RAMASSOL	180,0000	82.620,0000
1 / 264	UN	112,0000	CAIXA SINFONADA 15 X 15	HERC	11,0000	1.232,0000
1 / 269	BR	900,0000	ACO CA-60,4,2 MM	GERDAU	11,0400	9.936,0000
1 / 274	UN	1.770,0000	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	NORTON	4,9000	8.673,0000
1 / 276	UN	98,0000	RODA P/ CARRINHO DE MÃO PNEU MACIÇO	MAESTRO	48,0000	4.704,0000
1 / 279	MT	4.550,0000	MANGUEIRA PRETA 1/2" X 2,5MM	NEO	0,9900	4.504,5000
1 / 288	UN	100,0000	ANEL DE VEDAÇÃO	BLUKIT	5,4400	544,0000
1 / 290	UN	200,0000	CANALETA 200MX20MMX10MM	STECK	5,0000	1.000,0000
1 / 295	UN	100,0000	FLANGE DE 50 MM	MULTILIT	8,9900	899,0000
1 / 298	UN	150,0000	REPARO DA CAIXA ACOPLADA DE PRESSÃO	BLUKIT	80,0000	12.000,0000
1 / 300	UN	150,0000	REPARO PARA VALVULA HIDRAMAX PARALELO	BLUKIT	38,0000	5.700,0000
1 / 303	UN	100,0000	SALVA REGISTRO CURTO	METALFLEX	19,0000	1.900,0000
1 / 311	UN	150,0000	CAP SOLDÁVEL 50 MM	MULTILIT	4,0000	600,0000
1 / 316	UN	100,0000	BROCA DE WIDEA 12,0 MM	MTX	7,5900	759,0000
1 / 318	UN	150,0000	PINO MACHO 10A 2P+T	TRAMONTINA	3,0000	450,0000
1 / 319	UN	150,0000	PINO FEMEA 10A 2P	TRAMONTINA	3,0400	456,0000
TOTAL:		<b>1.157.177,1050</b>				

**DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

**CLÁUSULA QUINTA:** São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### **DA CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão presencial nº 6/2025, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

#### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

**CLÁUSULA NONA:** O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME EDITAL.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

#### **Parágrafo Primeiro:**

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**Parágrafo Segundo:** O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Quarto:** O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os preços da presente Ata serão irremovíveis durante a validade desta

**Parágrafo Único:** Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

## **DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA ou dos órgãos municipais;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

**Parágrafo Primeiro:** As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA;

**Parágrafo Primeiro:** Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

**Parágrafo Segundo:** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**Parágrafo Único:** A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

## DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão presencial nº 6/2025 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão presencial nº 6/2025, conforme decisão deste(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CORUMBAÍBA, 14 de abril de 2025

---

WISNER ARAUJO DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

**CONTRATADA(S):**

---

ARTHUR DORY PEREIRA  
ARTHUR DORY PEREIRA

---

B DE M R BORGES LTDA  
BRENO DE MORAIS REZENDE BORGES

---

COMERCIAL MARTINS FERRAGENS LTDA  
AMARILZA ANGELITA MACHADO MAIA MARTINS FERREIRA

---

GSN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA  
GILDA SEBASTIANA NARCISO

---

RAMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
ANDRE MACEDO